

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2011

DL. Nº 1153

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL EMILIO SOUZA DE OLIVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao

Ilustríssimo Senhor "LUIZ ISSAO KAGIYAMA".



PROTOCOLO GERAL -13-Dez-2011-11:28-107430-1/1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81 /2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Luiz Issao Kagiyama”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão ^{Emérito} Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Luiz Issao Kagiyama”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

S/S., 07 de DEZEMBRO de 2011.

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Luiz Issao Kagiyama nasceu na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, no ano de 1962. Filho de Iuhao Kagiyama e Kayoko Fujii Kagiyama.

Cursou o ensino técnico na Técnico em eletrotécnica – Colégio Técnico Industrial - Rubens de Faria e Souza, “Fundação Paula Souza”. Diversos cursos de gestão empresarial pelo SEBRAE (Empretec entre outros), Curso de administração de micro e pequenas empresas pela fundação “Antônio Carlos Souza Ramos”. Adempe.

Casou-se com Lúcia Mieko Kagiyama no dia 25 de Janeiro de 1992, na Cidade de Sorocaba, o qual foi seu 1º casamento. Tem dois filhos, Leonardo Noriyuki Kagiyama, com 13 anos de idade e Danilo Massayuki Kagiyama, com 09 anos de idade.

Em 1974/1975 consegue o primeiro emprego trabalhando como Eletricista de autos na Auto Elétrica Nomura, Eletricista de autos na Eletro Luz Sorocaba, empresa familiar de Ikuo Kadiama, por 08 anos. 1976/1984.

Sócio-Proprietário da Auto Elétrico Irmãos Kagiyama 1984/1990. Proprietário da Auto Center Kagiyama - Comércio de auto peças e reparação automotiva desde 1990.

Outras atividades: Na UCENS:- Monitor de encontros dominicais para crianças Japonesas (Kodomo-kai)-1979. Diretor do Grupo de jovens da colônia Japonesa (seinenkai)- 1985-1986-1987. Onde conseguiu agregar mais de 200 jovens Nikeys em várias atividades esportivas e culturais, garantindo a continuidade dos costumes e tradições japoneses.

Atleta, técnico e depois Diretor de Voley Ball da Ucens de 1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989.

Vice-Diretor de Futebol da Ucens em 1998. Diretor de Futebol de 1999 a 2001.

Em 2008 assumiu a pasta de Relações públicas e neste mesmo ano realizou o concurso de Miss Centenário da Imigração com grande sucesso, com destaque para a vencedora Midori Higa que chegou a disputar o concurso nacional onde ficou em 2º lugar.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Em 2009 assumiu a direção da escola de língua Japonesa, colocando-a sob a tutela da U cens e tornando-a instrumento de preservação da cultura e da língua, a serviço da colônia japonesa e do povo de Sorocaba, que até então estava sediada em um outro imóvel sito à rua Arthur Gomes.
Em 2010 organizou a equipe do 1º tooro Nagashi da paz Beneficente (confeção dos barquinhos, soltura e resgate no rio Sorocaba)
Em 2011 assumiu como 2º vice presidente da U cens para assessorar o Presidente Carlos Hayashida, onde juntos com a colônia realizaram as festas beneficentes do Kasato Maru e Tooroo Nagashi.

Na Associação comercial-ACSO:- Em 2010 Assumiu a Pasta de 1º secretário da Associação comercial de Sorocaba-ACSO.

Em 2011 assumiu a cadeira de conselheiro municipal de Turismo, representando a ACSO, com a missão de ajudar a desenvolver o turismo de lazer e de negócios em Sorocaba, como instrumentos de desenvolvimento econômico local e regional.

Rotary International:-

Atuou no Rotary Sorocaba Esplanada por 06 anos, onde participou das campanhas de vacinação contra a Poliomielite, trabalhos em prol das entidades beneficentes, companheirismo na convenção de Avaré em 2006, atuou na campanha de arrecadação de verbas para o mamógrafo da Santa Casa, trabalhou no projeto de reflorestamento da mata ciliar do Rio Sorocaba junto com a Polícia Ambiental sob o comando do Cel. Ribeiro. Trabalhou no projeto com a Santa Casa "Nasce uma vida plante uma árvore". Recebeu o título Paul Harris por conseguir doações para projetos do Rotary international.

Atuou em atividades do Rotary Sorocaba Alvorada por 02 anos na Avenida de Serviços Profissionais e protocolo de eventos, tendo sido condecorado com o título Zafira por serviços relevantes a sociedade.

Na igreja:-

Trabalhou em diversas pastorais dentro da Paróquia Nossa Sra. Aparecida por 09 anos, dentre elas a pastoral familiar.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

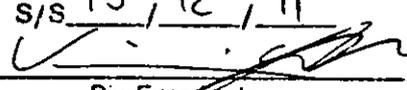
O Luiz Issao Kagiama é uma pessoa de extrema humildade e colaboradora com assistência social de muitas famílias humildes, peço aos nobres Edis desta excelsa casa que votem a favor da justa homenagem a este grande homem.

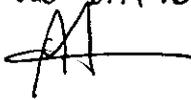
S/S., 07 de Dezembro de 2011

**Emílio Souza de Oliveira
VEREADOR**



Recebido na Div. Expediente
13 de dezembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões
s/s 15/12/11

Div. Expediente

Rubricado em 16.12.11




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 81/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Emílio Souza de Oliveira.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Luiz Issao Kagiama".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Para aprovação desta proposição será necessário o voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sublinhamos, por fim, que o Art. 1º do PDL, equivocadamente, concede “Título de Cidadão Sorocabano” ao invés de “Emérito”, constante na ementa. Sugerimos que seja feita a devida alteração, através da Comissão de Redação.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2012.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo 81/2011, de autoria do Edil Emílio Souza de Oliveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ ISSAO KAGIYAMA".

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Anselmo Rolim Neto, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 10 de fevereiro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto PDL 81/2011

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Emílio Souza de Oliveira, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ ISSAO KAGIYAMA".

De início, a proposição foi encaminhada à Consultoria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/07).

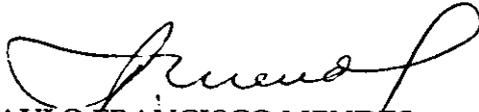
Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está em consonância com nosso direito positivo, especialmente com o art. 83, §3º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Entretanto, corroboramos com o entendimento da D. Secretaria Jurídica quanto à necessidade de encaminhamento da proposição à Comissão de Redação, visando corrigir o art. 1º, de modo que onde consta "Sorocabano", passe a constar "Emérito".

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal. Ressaltando-se que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa de Leis, nos termos do disposto no art. 40, §2º, item 8 da LOMS.

S/C., 10 de fevereiro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro-Relator


GERVINO GONÇALVES
Membro

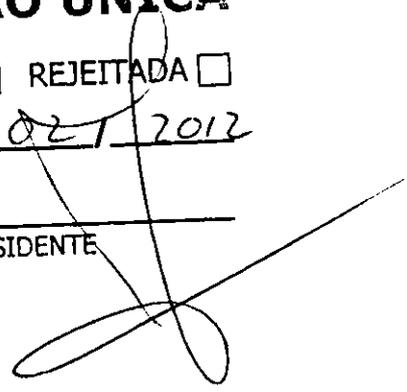


VOTAÇÃO ÚNICA 5005/2012

APROVADA REJEITADA

EM 16 / 02 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº 0057

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1151, 1152 e 1153, de 16 de fevereiro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1153, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ ISSAO KAGIYAMA".

PDL Nº 81/2011, DO EDIL EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA

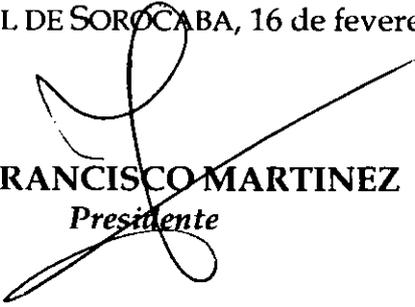
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "LUIZ ISSAO KAGIYAMA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

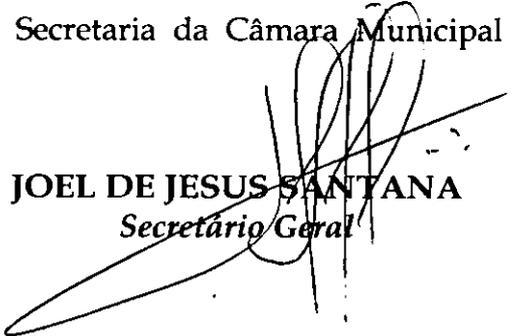
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de fevereiro de 2012.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 24 DE FEVEREIRO DE 2012 / Nº 1.517

FOLHA 01 DE 01

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1153, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “LUIZ ISSAO KAGIYAMA”.

PDL Nº 81/2011, DO EDIL EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “LUIZ ISSAO KAGIYAMA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

*Justificas
OK*

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Emílio Ruby (PSC)**, para a entrega do título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor

“Luiz Issao Kagiya”,

a realizar-se no dia 9 de março de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.


José Francisco Martinez
Presidente

Sorocaba, 09 de março de 2012.

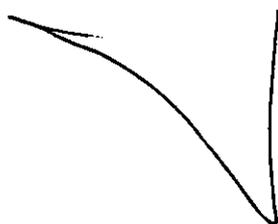
**Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e pela iniciativa de conceder o Título de Cidadania Emérita ao Sr. Luiz Issao Kagiyama.

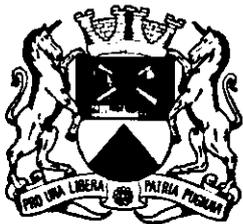
Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade de nossa terra.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 9 de março de 2012.

EXMO.VEREADOR
EMILIO DE SOUZA OLIVEIRA RUBY

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene hoje, entrega do título de Cidadão Emérito ao Senhor Luis Issao kagiyama, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Cláudio Sorocaba 1



PROTOCOLO GERAL
**Prefeitura de
SOROCABA**

-01-Mar-2012-15:34-109334-1/2
**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2012

Prezado Senhor,

Através deste, agradecemos a gentileza do convite referente à Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor: **“Luiz Issao Kagiya”**.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso à ocasião e solicitar a gentileza de transmitir ao homenageado, o nosso respeito e cumprimentos com a certeza de que é digno merecedor dessa significante honraria.

Respeitosamente.


Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 110/2012
Sorocaba, 06 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor

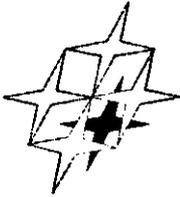
Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Emilio Ruby (PSC) para a entrega do título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Luiz Issao Kagiama".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.


Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo Vereador Emilio Ruby (PSC), para a entrega do **título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Luiz Issao Kagiya**", no dia 09 de março.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



19

**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Sorocaba, 2 de março de 2012.
Ofício SPG – 027/2012**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ILMO SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE**

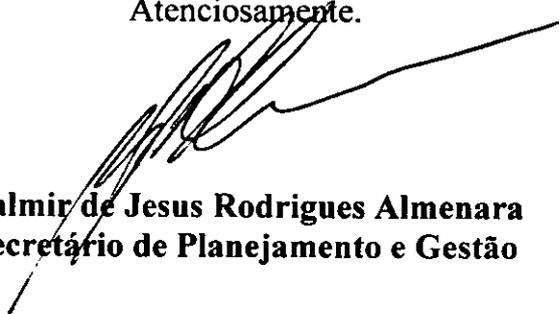
Referente: Sessão Solene : “Título de Cidadão Emérito – Sr. Luiz Issao Kagiya”

Agradeço o convite enviado-me para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Emérito ao Sr. Luiz Issao Kagiya, proposta pelo Vereador Emílio Ruby, a realizar-se no dia 09 de março de 2012, nesta Casa de Leis.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Edil por essa iniciativa.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e renovo meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.



**Valmir de Jesus Rodrigues Almenara
Secretário de Planejamento e Gestão**



20

092

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ ISSAO KAGIYAMA.

Às 20h20, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Emílio Souza de Oliveira* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Ken Iti Nishiara, Presidente da UCENS - União Cultural e Esportiva Nipo-brasileira de Sorocaba; Senhor Nilton da Silva Cesar, Presidente da Associação Comercial de Sorocaba; Senhor Ikuo Kadiama, Ex Deputado Estadual e, Senhor Manoel Borges, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Piazza Di Roma e Adjacências. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor LUIZ ISSAO KAGIYAMA, acompanhado de sua esposa Senhora *Lúcia Mieko Kagiya*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o Grupo *Taiko*, a fazer sua apresentação dos tradicionais tambores japoneses. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre





21

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Edil Emílio Souza de Oliveira, o qual faz seu discurso de saudação ao homenageado da noite e, logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Senhor LUIZ ISSAO KAGIYAMA. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor LUIZ ISSAO KAGIYAMA e logo, convida o Nobre *Edil Emílio Souza de Oliveira* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor LUIZ ISSAO KAGIYAMA. Logo após, o Presidente convida o cantor *Robson Yoshiaki Shinde* a fazer sua apresentação. Às 21h40, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO: _____

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA: _____

Pedro A.

